



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 448/79

Dispõe sobre a Fixação dos Coeficientes de Correção Monetária Aplicáveis aos Débitos Fiscais.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de / Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º:- São Fixados os Coeficientes de Correção Monetária, aplicáveis com vigência para o 4º trimestre / civil de 1.979 (Outubro, Novembro e Dezembro), conforme Tabela abaixo, de acordo com os índices da Tabela aprovada pela Portaria de nº 187, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEF. CORREÇÃO MONETÁRIA
1.979	2º	1,000
	1º	1,099
1.978	4º	1,223
	3º	1,312
	2º	1,414
	1º	1,537
1.977	4º	1,679
	3º	1,799
	2º	1,888
	1º	2,006
1.976	4º	2,201
	3º	2,335
	2º	2,547
	1º	2,774



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

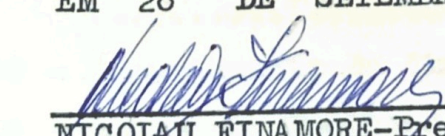
CONT. DECRETO Nº 448/79

FLS 2.

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEF. CORREÇ. MONET.
1.975	4º	3,015
	3º	3,216
	2º	3,411
	1º	3,595
1.974	4º	3,820
	3º	4,016
	2º	4,208
	1º	4,775
1.973	4º	5,121
	3º	5,319
	2º	5,507
	1º	5,657
1.972	4º	5,859
	3º	6,051
	2º	6,219
	1º	6,407
1.971	4º	6,720
	3º	6,970
	2º	7,316
	1º	7,785
1.970	4º	8,146
	3º	8,489
	2º	9,007
	1º	9,281

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE SETEMBRO DE 1.979


NICOLAU FINAMORE - Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em da-

ta supra.


EWERTON FRAGA - Diretor Administrativo